

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024  
Ano XV | Edição nº 3256

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b><i>Licitações e Contratos</i></b> .....	3
Dispensas .....	3
Extrato .....	3



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 342/2024  
PROCESSO Nº. 12060/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12060/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), para atender aos pacientes judiciais por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com sede a R Jose Fraron, 155, Sala 01, Fraron, Pato Branco - PR.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESOMEPRAZOL 40MG	CP	700	R\$ 1,25	R\$ 875,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 27/08/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 30/09/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de novembro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

**Extrato****EXTRATO DE CONVÊNIO EXTERNO**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 12.209/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e O BANCO DO BRASIL S.A.; **OBJETO:** Concessão de empréstimos com desconto em folha de pagamento para servidores.; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) meses; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de setembro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de novembro de 2024.

**Tiago de Araújo Martins** Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 12.186/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **E A STELMANN SERVIÇOS DE SAÚDE**; **OBJETO:** prestação de serviços de Sessões de Fisioterapia Pélvica, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de outubro de 2024 e findando-se em 30 de outubro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Reserva Orçamentária nº 1365/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011602 - Fundo Municipal de Saúde - Programa de Enfrentamento COVID-19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de outubro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de novembro de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 14.674/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **PADARIA MAIS SABOR DU VALLE LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento ao Hospital Maternidade Santa Theresinha, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 31 de outubro de 2024 e findando-se em 28 de fevereiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais). Reserva Orçamentária nº 1589/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de outubro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de novembro de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 14.673/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **M.J.A. COMERCIO ATACADISTA LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento ao Hospital Maternidade Santa Theresinha, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 31 de outubro de 2024 e findando-se em 28 de fevereiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 2.401,80 (dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos). Reserva Orçamentária nº 1586/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal



de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de outubro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de novembro de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

.....  
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
CONTRATO Nº 211/2022**

Com base nos fatos narrados no processo administrativo de nº 2688/2022, e nos termos dos art. 137, VIII, c/c Art. 138, I da Lei nº 14.133/21, fica rescindido de forma unilateral, o contrato nº 211/2022, firmado com a empresa **CONCRET RESULT ENGENHARIA, PROJETOS E SOLUÇÕES EM CONTROLE DE CONCRETO LTDA ME**, referente a contratação de empresa especializada, com fornecimento e mão-de-obra, para construção de lavanderia nas casas populares do Pouso Alegre, a partir de 29 de outubro de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de outubro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de novembro de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

.....